

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE MATO GROSSO DO SUL - CAAMS

PORTARIA N.º 020/2022/PRESIDÊNCIA CAAMS/JUR, de 07 de novembro de 2022.

"Dispõe sobre a suspensão do expediente na Sede da CAAMS e nas Delegacias de Nova Alvorada do Sul – Dourados e Ponta Porã, em virtude da realização dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo 2022".

O PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE MATO GROSSO DO SUL - CAAMS, no uso das atribuições previstas no ESTATUTO CAAMS, aprovado na sessão plenária do Conselho Seccional da OAB/MS de 31.03.2017, e em observância às disposições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização dos Jogos da Seleção Brasileira no evento internacional "Copa do Mundo de Futebol -FIFA", que se realizará nos meses de novembro e dezembro/2022;

CONSIDERANDO a PORTARIA OAB/MS nº 031/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a suspensão parcial do expediente na data de 24.11.2022 (quinta-feira) e 02.12.2022 (sexta-feira), a partir das 13:00 hs, na SEDE da CAAMS em Campo Grande/MS, assim como nas Delegacias de NOVA ALVORADA DO SUL, DOURADOS e PONTA PORÃ/MS, sendo que nestas datas, o horário de funcionamento/atendimento será das 07:00 às 13:00 hs.

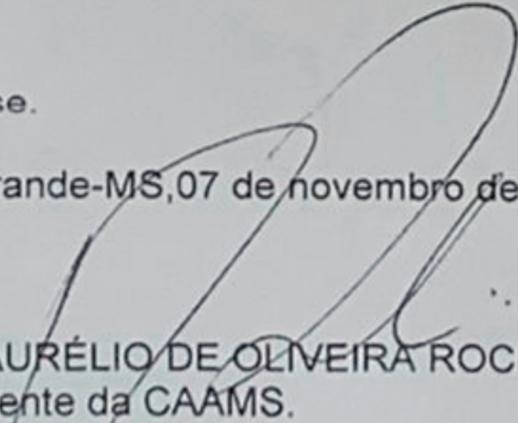
Art. 2º - Suspender, integralmente o expediente de funcionamento da SEDE da CAAMS em Campo Grande/MS, assim como nas Delegacias de NOVA ALVORADA DO SUL, DOURADOS e PONTA PORÃ/MS, na data de 28.11.2022 (segunda-feira);

Art. 3º - Ficam suspensos, os prazos processuais dos processos administrativos de concessão de benefícios, apenas no dia 28.11.2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2022.


MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA ROCHA
Presidente da CAAMS.